



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

O presente projeto dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo dar publicidade anualmente à aplicação das Emendas Parlamentares recebidas pelo Município, através de informações como o dispositivo legal que originou o recurso; o valor nominal em moeda corrente nacional do recurso público aprovado pela norma; o objetivo ou destinação da verba pública prevista no instrumento normativo aprovado e o local, se determinado; a situação da execução da emenda parlamentar, se recebida, iniciada, em execução ou concluída, e a respectiva justificativa; e a previsão para conclusão da execução dos objetivos previstos para cada uma das emendas parlamentares recebidas.

O objetivo deste projeto é assegurar a execução dos princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência pela administração pública, isso pois, o processo administrativo deve ser público em razão dos interesses que representa, dos cidadãos.

Pelo que se expõe, é nítida a constitucionalidade do pedido, na sua integralidade.

Por estas razões, pelos fundamentos alinhados, sendo legal e necessário, que se vote. Às comissões competentes.

André Trevisan Gabardo

Vereador